

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital **CELINA LEÃO - PSD**

L I D O
Em, 29/02/12
Assessoria de Plenário

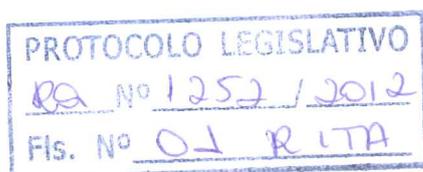
REQUERIMENTO Nº **RQ 1252 /2012**

(Da Senhora Deputada **CELINA LEÃO**)

Requerem o encaminhamento de solicitação de informação ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, a respeito dos aumentos sucessivos nas tarifas de água e esgoto no âmbito do DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, por intermédio da Mesa Diretora, o envio de informações, no prazo máximo de trinta dias, a respeito dos seguintes quesitos:



[Handwritten signature]

1. Informar a quantidade de reajustes e os respectivos percentuais de majoração da tarifa de água e esgoto do Distrito Federal, nos últimos cinco anos;

2. Informar ainda, qual foi a base de cálculo utilizada, bem como a justificativa técnicas para o reajuste a ser implantado para o ano de 2012.

JUSTIFICATIVA

O art. 60, inc. XXXIII, da LODF estabelece como sendo de competência desta Casa de Leis o “encaminhamento, por intermédio da Mesa Diretora, de requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crimes de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa”.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

“Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”

Nos últimos anos os brasilienses foram surpreendidos com a majoração da maioria dos impostos devidos no Distrito Federal, como foi o caso do IPTU, IPVA, tarifa de energia elétrica, tarifa de ônibus e em



contrapartida os servidores públicos do DF estão com seus salários congelados há vários anos.

Neste mês, a população do DF foi informada pelos Jornais da Jornais da cidade que a tarifa de água e esgoto também sofrerá reajuste de 11,2% a partir do dia 1º de março de 2012.

Diante do exposto conclamamos o apoio dos nobres Deputados Distritais para que possamos aprovar mais esta iniciativa de fiscalização.

Sala das Sessões, em de de 2012.


Celina Leão
Deputada Distrital

